



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO IV

SANTA QUITÉRIA, 25 DE OUTUBRO DE 2024

Nº 0813

### PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

**PORTARIA Nº 112 /2024 DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - DISPÕE SOBRE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL DE SUAS FUNÇÕES NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** A Senhora Secretária de Educação Básica do município de Santa Quitéria, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as prerrogativas inerentes ao cargo: **CONSIDERANDO** que o servidor possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; **CONSIDERANDO** que houve a anuência da Secretaria Educação Básica, sua secretaria de origem; **CONSIDERANDO** que não haverá prejuízos ao Município; **RESOLVE: Art.1º-** Conceder Licença sem Remuneração, a servidor (a) **MARIA RONIELE DE MESQUITA OLIVEIRA**, matrícula 08092291. **Art.2º** - O período da licença é de 02 (DOIS) meses no período 23 de outubro de 2024 a 23 de dezembro de 2025. **Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 01 de outubro de 2024. **MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**

\*\*\* \*\*

#### CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos** Regente: **Agente de Contratação** – Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica nº PCS-01.231024-SEINFRA** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA EM ESTRADAS DE ACESSO AOS DISTRITOS DE SANTA QUITERIA/CE** – Tipo de Dispensa: **Sem Disputa** – Data da Sessão: **31/10/2024** – Horário da Sessão: **09H00M** – Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: **SIM** – Link de Acesso ao Edital: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> | <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/licitacao> | <https://pncp.gov.br> – Link da Sessão: <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação: **José Fabiano Vieira.**

\*\*\* \*\*



# SANTA QUITÉRIA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 2



JOSÉ BRAGA BARROZO  
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO  
Vice-Prefeita de Santa Quitéria



## SECRETARIADO

<p>VICENTE GOMES DA SILVA NETO Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p>MARIA ELIANE MACIEL ALBUQUERQUE Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p>RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômicos</p> <p>ERANDIR PAIVA TIMBO Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p>NA PAULA MESQUITA MARTINS TAVARES Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p>	<p>BRUNA DE SOUSA PEREIRA Ouvidora Geral do Município</p> <p>DEYVSON RABELO DA PONTE Controlador Geral do Município</p> <p>FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO Secretário Municipal de Saúde</p> <p>RAYANA PAIVA DA ROCHA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p>DAVI GOMES AVILA MENDES Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p>	<p>MELISSA SOUSA Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p> <p>VENICIO ALVES MIRANDA Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p> <p>BRUNO ALVES RODRIGUES Coordenador Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços do Município</p> <p>MARIA DO SOCORRO MARTINS FARIAS Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p>LEYDSO RIBEIRO BRAGA Procurador Geral do Município</p>	<p><b>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</b></p> <p><b>SEPLAG</b></p> <p><b>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</b></p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
--	---	---	--

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 01.311024-SEINFRA**– Processo Originário: **Dispensa de Licitação Eletrônica Nº PCS-01.231024-SEIFRA**– Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADA EM ESTRADAS DE ACESSO AOS DISTRITOS DE SANTA QUITÉRIA/CE** – Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos** – Contratada: **A T MESQUITA, CNPJ nº 24.022.534/0001-87** – Valor: **R\$ 106.753,90 (cento e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos)**– Data da Assinatura do Contrato: **31/10/2024** – Vigência: **60 (sessenta) dias** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, c/c inciso II, Art. 94, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Antonio Teixeira Mesquita (CONTRATANTE); Melissa Sousa (CONTRATADA).**

\*\*\* \*\*

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

**ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº068.AC/2024 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento nos arts. 14, 15, 18, 20 e 24, II, f da Lei Municipal Nº1.115/2022, **RESOLVEM REVER O ATO Nº031.AC/2024 A FIM DE: CONCEDER a ANTONIA MESQUITA LEITE, CPF: \*\*\*.878.413-\*\*, esposa do servidor público HUMBERTO ROSEIRA, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto à SECRETARIA DE SAÚDE, matrícula Nº0106771-1, falecido em 13/01/2024 o benefício de PENSÃO POR MORTE,, fixado no valor de R\$709,67 (setecentos e nove reais e sessenta e sete centavos) por mês, a partir de 13 de janeiro de 2024, conforme especificado abaixo:**

<b>Valor base da Pensão</b>	<b>R\$1.182,79</b>
<b>Valor do Benefício da Pensão (60%)</b>	<b>R\$709,67</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$709,67</b>

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, 09 DE OUTUBRO DE 2024. JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA - Diretor-Presidente do IPESQ - JOSÉ BRAGA BARROZO - Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº069.AC/2024 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, §7º - Inciso II da CF/1988, com redação dada pela EC nº41/03, Arts. 8º - I, 42 - II, 43, 46 - § único, 49 - I e 54 da Lei Municipal nº851/2014, ressaltando ainda a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria, Art. 79, XIV **RESOLVEM REVER O ATO Nº058.AC/2024 A FIM DE: CONCEDER a MARINA MENDES PEREIRA XEREZ, CPF Nº\*\*\*.686.723-\*\*, filha de JOSÉ ALBERTO ARAGÃO XEREZ, CPF: \*\*\*.303.823-\*\*, servidor público municipal no cargo de **ELETRICISTA**, matrícula nº0010777-8, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, falecido em 16/04/2022, o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com data de início de pagamento em 16/04/2022, através de seu curador **JOSÉ ALBERTO ARAGÃO XEREZ FILHO, CPF: \*\*\*.649.493-\*\*, fixado no valor de R\$1.393,80 (hum mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta centavos), conforme abaixo especificado:****